



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 136/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias, no valor de 544,00, a favor do servidor municipal Ricardo José Amaro referente a participação do Curso, Serviços e Treinamentos Mikrotik na cidade de São Paulo, nos dias 23 a 28 de junho de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 18 dias do mês de junho de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

20/06/2013

No Jornal 10-06

Cód C5FB938F

[Ed. Nº 0267] 20